

**RELATÓRIO TRIMESTRAL  
DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE  
CANTAGALO/PR - 1º TRIMESTRE/2019.****1) APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo PR – IPSM, com sede na Rua Cinderela, nº 379, Sala 01, Cantagalo/PR, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.269.152/0001-00, reestruturado através da Lei Municipal nº 803 de 10 de dezembro de 2010, visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários, compreendendo o um conjunto de benefícios que atendam a subsistência nos eventos de aposentadoria e pensão, são segurados do RPPS o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações.

O IPSM tem dentre outros o objetivo de captação e formação de patrimônio de ativos financeiros, através da coparticipação entre seus patrocinadores e participantes, visando o incremento de suas reservas técnicas, gerenciamento de seus recursos, análise e decisão dos requerimentos de benefícios previdenciários e pagamento de benefícios previstos em Lei.

As despesas administrativas são custeadas por valores repassados pelo Poder Executivo para esta finalidade e controladas em contas distintas das destinadas aos pagamentos de benefícios.

**2) INFORMAÇÃO É UM DIREITO SEU!**

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
|  |  |  |  |
| <a href="http://www.cantagalo.pr.gov.br">www.cantagalo.pr.gov.br</a>                | <a href="mailto:ipsm@cantagalo.pr.gov.br">ipsm@cantagalo.pr.gov.br</a>              | 42 3636-1185   | Rua Cinderela, nº379<br>– sala 01 – CEP 85160-000 – Cantagalo – PR.                   |

Através do portal, o Instituto de Previdência do Município de Cantagalo, divulga todos os números de suas receitas e despesas em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Este relatório vem atender os Incisos III e V, do Art. 3º da Portaria MPS 519/2011, de 24/08/2011, que exige a elaboração de relatórios para acompanhamento dos riscos e desempenho das aplicações financeiras.

*Art. 3. III – Realizar avaliação de desempenho das aplicações efetuadas por entidade autorizada e credenciada, no mínimo semestralmente, adotando, de imediato, medidas cabíveis no caso da constatação de performance insatisfatória;*

*Art. 3. V – Elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos dos RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-las as instâncias superiores de deliberação e controle.*

### 3) ENQUADRAMENTO PARA EFEITO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 E ALETRAÇÕES DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL.

Os investimentos se subordinam ao permitido na legislação em vigor, assim a cada mês foi realizado a análise de enquadramento para efeito de cumprimento da Resolução nº3.922/10, alterada pelas Resoluções nº 4.392/14, nº 4.604/17 e Resolução nº 4.695/2018, conforme abaixo demonstrado:

#### Enquadramento na Resolução nº 3922/10 - art. 7º I, "b".

| LÍMITE NA RESOLUÇÃO Nº. 3.922/10 E ALETRAÇÕES DO CMN: (FI 100% TÍTULOS DO TESOUREIRO NACIONAL).        |                      |               |                      |               |                      |               |
|--|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: LÍMITE INFERIOR: 50,00%   ESTRATÉGIA ALVO 85,00%   LÍMITE SUPERIOR: 100%  . |                      |               |                      |               |                      |               |
| FUNDO DE INVESTIMENTO  | JAN/2019 R\$         | %             | FEV/2019 R\$         | %             | MAR/2019 R\$         | %             |
| BB PREVID RF IRF-M COMPREV   | 120.919,94           | 0,64%         | 122.088,38           | 0,63%         | 123.618,85           | 0,63%         |
| BB PREVID RF IRF-M   | 6.848.899,91         | 35,99%        | 6.656.334,03         | 34,33%        | 6.694.196,01         | 34,06%        |
| BB PREVID RF IRF-M1  | 358.289,85           | 1,88%         | 358.131,40           | 1,85%         | 437.625,86           | 2,23%         |
| BB PREVID RF IDKA 2  | 2.370.022,29         | 12,45%        | 2.384.401,74         | 12,30%        | 2.460.664,46         | 12,52%        |
| BB PREV RF ALOC  | 2.587.903,33         | 13,60%        | 2.597.968,90         | 13,40%        | 2.628.534,08         | 13,37%        |
| CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF   | 3.220.147,27         | 16,92%        | 3.234.563,05         | 16,68%        | 3.248.920,63         | 16,53%        |
| BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍTULOS PÚB   | 1.532.518,45         | 8,05%         | 1.539.347,28         | 7,94%         | 1.783.730,54         | 9,08%         |
| <b>SUBTOTAL</b>  | <b>17.038.701,04</b> | <b>89,54%</b> | <b>16.892.834,78</b> | <b>87,12%</b> | <b>17.377.290,43</b> | <b>88,42%</b> |

#### a) Enquadramento na Resolução nº 3922/10, art. 7º, IV, "a".

| LÍMITE NA RESOLUÇÃO Nº. 3.922/10 E ALETRAÇÕES DO CMN: (FI 40% RENDA FIXA).                            |                      |                |                      |                |                      |                |
|---|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: LÍMITE INFERIOR: 10,00%   ESTRATÉGIA ALVO 15,00%   LÍMITE SUPERIOR: 40%  . |                      |                |                      |                |                      |                |
| FUNDO DE INVESTIMENTO   | JAN/2019 R\$         | %              | FEV/2019 R\$         | %              | MAR/2019 R\$         | %              |
| BB PREVID RF PERFIL   | 597.126,46           | 3,14%          | 853.877,62           | 4,40%          | 857.813,41           | 4,36%          |
| BRADESCO FI REF DI PREMIUM  | 1.391.646,31         | 7,31%          | 1.634.825,43         | 8,43%          | 1.404.920,68         | 7,15%          |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>1.988.772,77</b>  | <b>10,45%</b>  | <b>2.488.703,05</b>  | <b>12,83%</b>  | <b>2.262.734,09</b>  | <b>11,51%</b>  |
| <b>DISPONIBILIDADES BANCÁRIAS</b>   | <b>1.39393,99</b>    | <b>0,01%</b>   | <b>8.896,01</b>      | <b>0,05%</b>   | <b>12.640,43</b>     | <b>0,06%</b>   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>19.028.867,80</b> | <b>100,00%</b> | <b>19.390.433,84</b> | <b>100,00%</b> | <b>19.652.664,95</b> | <b>100,00%</b> |

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

- b) A análise constatou que no encerramento do 1º trimestre/2019, os recursos do IPSM estavam alocados no total de 100,00% no segmento de renda fixa, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional (CMN), distribuído desta forma, inciso I, b: 88,48% , inciso IV a: 11,51% e 0,06% de disponibilidades financeiras, (livre em conta corrente).

#### 4) ANÁLISE POR FUNDO DE INVESTIMENTO: PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO DE INVESTIMENTO X CARTEIRA DO IPSM.

| FUNDO DE INVESTIMENTO   | JAN/2019 R\$                     | %               | FEV/2019 R\$                      | %               | MAR/2019 R\$                      | %               |
|---|----------------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------|
| <b>BB PREVID RF IRF-M COMPREV</b><br>PATRIMÔNIO LIQUIDO DO FI<br>CARTEIRA DO IPSM     | 5.222.909.560,57<br>120.919,94   | 0,00%<br>0,64%  | 5.408.545.141,69<br>122.088,38    | 0,00%<br>0,64%  | 5.377.416.934,86<br>123.618,85    | 0,00%<br>0,63%  |
| <b>BB PREVID RF IRF-M</b><br>PATRIMÔNIO LIQUIDO DO FI<br>CARTEIRA DO IPSM             | 5.222.909.560,57<br>6.848.899,91 | 0,13%<br>35,99% | 5.408.545.141,69<br>6.656.334,03  | 0,13%<br>34,77% | 5.377.416.934,86<br>6.694.196,01  | 0,13%<br>34,08% |
| <b>BB PREVID RF IRF-M1</b><br>PATRIMÔNIO LIQUIDO DO FI<br>CARTEIRA DO IPSM            | 11.421.020.245,32<br>358.289,85  | 0,00%<br>1,88%  | 11.109.701.736,67<br>358.131,40   | 0,00%<br>1,87%  | 10.181.411.879,74<br>437.625,86   | 0,00%<br>2,23%  |
| <b>BB PREVID RF IDKA 2</b><br>PATRIMÔNIO LIQUIDO DO FI<br>CARTEIRA DO IPSM            | 6.832.498.254,84<br>2.370.022,29 | 0,03%<br>12,46% | 6.882.421.501,36<br>2.384.401,74  | 0,03%<br>12,45% | 7.065.416.524,02<br>2.460.664,46  | 0,03%<br>12,53% |
| <b>BB PREV RF ALOC</b><br>PATRIMÔNIO LIQUIDO DO FI<br>CARTEIRA DO IPSM                | 4.940.753.534,91<br>2.587.903,33 | 0,05%<br>13,60% | 5.409.881.291,33<br>2.597.968,90  | 0,05%<br>13,57% | 5.854.681.523,58<br>2.628.534,08  | 0,04%<br>13,38% |
| <b>CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF</b><br>PATRIMÔNIO LIQUIDO DO FI<br>CARTEIRA DO IPSM   | 7.170.876.640,61<br>3.220.147,27 | 0,02%<br>16,92% | 15.820.022.979,24<br>3.234.563,05 | 0,02%<br>16,89% | 15.289.754.586,12<br>3.248.920,63 | 0,02%<br>16,54% |
| <b>BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍT PÚB</b><br>PATRIMÔNIO LIQUIDO DO FI<br>CARTEIRA DO IPSM | 1.541.434.392,74<br>1.532.518,45 | 0,10%<br>8,05%  | 1.311.636.004,57<br>1.539.347,28  | 0,12%<br>8,04%  | 1.288.250.914,24<br>1.783.730,54  | 0,12%<br>9,08%  |
| <b>BB PREVID RF PERFIL</b><br>PATRIMÔNIO LIQUIDO DO FI<br>CARTEIRA DO IPSM            | 4.246.690.677,60<br>597.126,46   | 0,01%<br>3,14%  | 4.083.660.760,45<br>853.877,62    | 0,02%<br>4,46%  | 3.939.931.377,26<br>857.813,41    | 0,02%<br>4,37%  |
| <b>BRADESCO FI REF; DI PREMIUM.</b><br>PATRIMÔNIO LIQUIDO DO FI<br>CARTEIRA DO IPSM   | 7.564.975.012,87<br>1.391.646,31 | 0,02%<br>7,31%  | 7.205.090.345,30<br>1.398.383,66  | 0,02%<br>7,30%  | 7.139.076.176,08<br>1.404.920,68  | 0,02%<br>7,15%  |

#### 5) ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IPSM POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA .

| INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  | JAN/2019             | %           | FEV/2019             | %           | MAR/2019             | %           |
|-------------------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|
| BANCO DO BRASIL S/A     | 12.883.161,78        | 68%         | 12.972.802,07        | 68%         | 13.202.452,67        | 67%         |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 3.220.147,27         | 17%         | 3.234.563,05         | 17%         | 3.248.920,63         | 17%         |
| BANCO BRADESCO S/A      | 2.924.164,76         | 15%         | 2.937.730,94         | 15%         | 3.188.651,22         | 16%         |
| <b>TOTAL</b>            | <b>19.027.473,81</b> | <b>100%</b> | <b>19.145.096,06</b> | <b>100%</b> | <b>19.640.024,52</b> | <b>100%</b> |

**6) ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IPSM POR ÍNDICE DE REFERÊNCIA.**

| INDICADOR DE DESEMPENHO | JAN/2019             | %           | FEV/2019             | %           | MAR/2019             | %           |
|-------------------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|
| IRF-M                   | 6.969.819,85         | 37%         | 6.778.422,41         | 35%         | 6.817.814,86         | 35%         |
| IRF-M 1                 | 5.110.955,57         | 27%         | 5.132.041,73         | 27%         | 5.470.277,03         | 28%         |
| IDKA 2                  | 2.370.022,29         | 12%         | 2.384.401,74         | 12%         | 2.460.664,46         | 13%         |
| IMA                     | 2.587.903,33         | 14%         | 2.597.968,90         | 14%         | 2.628.534,08         | 13%         |
| CDI                     | 1.988.772,77         | 10%         | 2.488.703,05         | 12%         | 2.262.734,09         | 12%         |
| <b>TOTAL</b>            | <b>19.027.473,81</b> | <b>100%</b> | <b>19.381.537,83</b> | <b>100%</b> | <b>19.640.024,52</b> | <b>100%</b> |

**7) ANÁLISE DA RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IPSM POR FUNDO DE INVESTIMENTO.**

| FI 100% TÍTULOS DO TESOUREO NACIONAL – ART. 7º, I, “B”. |            |            |            |                        |                          |
|---|------------|------------|------------|------------------------|--------------------------|
| FUNDO DE INVESTIMENTO                                   | JAN/2019 % | FEV/2019 % | MAR/2019 % | RENTABILIDADE NO ANO % | RENTABILIDADE 12 MESES % |
| BB PREVID RF IRF-M COMPREV                              | 1,3650     | 0,2757     | 0,5688     | 2,2226                 | 8,9212                   |
| BB PREVID RF IRF-M                                      | 1,3650     | 0,2757     | 0,5688     | 2,2226                 | 8,9212                   |
| BB PREVID RF IRF-M1                                     | 0,5753     | 0,4388     | 0,4384     | 1,4595                 | 6,4475                   |
| BB PREVID RF IDKA 2                                     | 1,2153     | 0,6067     | 0,6505     | 2,4918                 | 8,6484                   |
| BB PREV RF ALOC   | 2,0081     | 0,3889     | 0,5191     | 2,9365                 | 9,2869                   |
| CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF                            | 0,5679     | 0,4477     | 0,4439     | 1,4665                 | 6,5046                   |
| BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍT PÚB                          | 0,5600     | 0,4500     | 0,4500     | 1,4600                 | 6,4200                   |
| FUNDOS DE RENDA FIXA - ART. 7º, IV, “A”.                |            |            |            |                        |                          |
| FUNDO DE INVESTIMENTO                                   | JAN/2019 % | FEV/2019 % | MAR/2019 % | RENTABILIDADE NO ANO % | RENTABILIDADE 12 MESES % |
| BB PREVID RF PERFIL                                     | 0,5302     | 0,4846     | 0,4609     | 1,4831                 | 6,2262                   |
| BRADESCO FI REF DI PREMIUM                              | 0,5300     | 0,4800     | 0,4700     | 1,4900                 | 6,2200                   |

**8) ANÁLISE DA RENTABILIDADE VERSUS META ATUARIAL.**

- a) A cada mês é realizado a avaliação de desempenho da carteira, comparando-se a rentabilidade auferida com a meta atuarial estabelecida; Este relatório vem atender o **Incisos III do Art. 3º da Portaria MPS 519/2011**, de 24/08/2011, que exige a elaboração de relatórios no **mínimo semestralmente**, para acompanhamento dos riscos e desempenho das aplicações financeiras.

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: [ipsm@cantagalo.pr.gov.br](mailto:ipsm@cantagalo.pr.gov.br) - Cantagalo-PR.

- b) De acordo com a Portaria nº 403/08, no artigo 9º, e em conformidade com a Política de Investimentos/2019, onde a Meta Atuarial, estabelecida pelo Atuário no momento da realização do Cálculo Atuarial, definiu que as aplicações financeiras devam observar as hipóteses de uma taxa real de Juros máxima de 6% ao ano, acrescido do índice Inflacionário, que no caso é o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

**c) RENTABILIDADE X META ATUARIAL**

| PERÍODO      | RENDIMENTO MENSAL (R\$) | IPCA %        | RENTAB. AUFERIDA % | META ATUARIAL % | % DA META NO MÊS | DIFERENÇA RENT. /META % |
|--------------|-------------------------|---------------|--------------------|-----------------|------------------|-------------------------|
| JAN/2019     | 208.232,14              | 0,3200        | 1,0943             | 0,82            | 133,45           | 0,27                    |
| FEV/2019     | 76.662,31               | 0,4314        | 0,3954             | 0,93            | 45,45            | -0,54                   |
| MAR/2019     | 103.098,02              | 0,7556        | 0,5246             | 1,26            | 41,78            | -0,73                   |
| <b>TOTAL</b> | <b>387.992,47</b>       | <b>1,5070</b> | <b>2,0143</b>      | <b>3,00</b>     | <b>66,99</b>     | <b>-0,99</b>            |

- d) Levando-se em conta que a Meta Atuarial do **1º trimestre/2019** foi de **3,00%**, referente à acumulação da Inflação de **1,50%** (IPCA), mais **1,50%** (taxa real de Juros), a rentabilidade obtida pelo IPSM foi de **2,01%**, encerrando o período com **66,99%** da Meta Atuarial esperada.

**9) METODOLOGIA UTILIZADA PARA ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS**

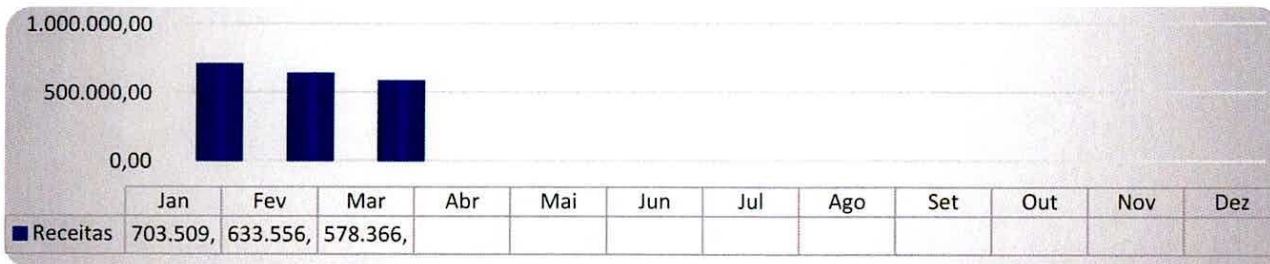
Em primeiro lugar, foram selecionados os fundos de investimentos elegíveis (possíveis) de serem indicados à luz da Resolução nº 3.922/2010 e alterações do Conselho Monetário Nacional, a qual delimita os limites de alocações dentre as diversas classes de ativos. Levou-se em consideração as limitações definidas na Política de Investimentos vigente para o exercício aprovada pelo Conselho de Administração.

**10) ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

- a) O Balanço Orçamentário está previsto no artigo nº 102 da Lei nº 4.320/64; sendo um demonstrativo contábil em que se confrontam num dado momento, as receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária com as realizadas. A partir da comparação entre o previsto e o realizado é possível constatar a ocorrência de superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário.

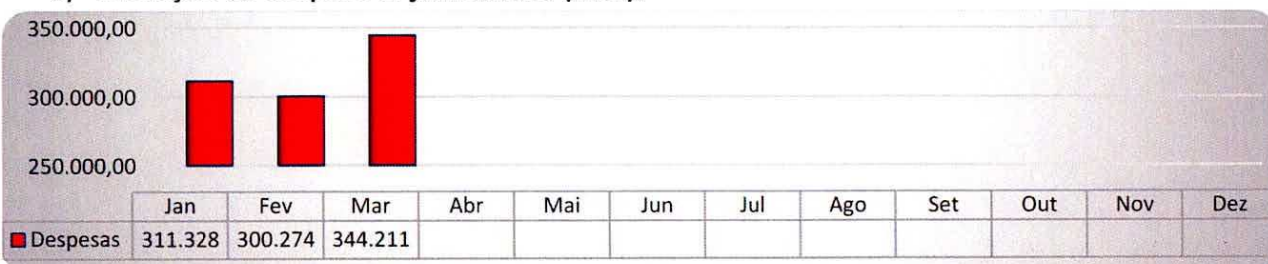
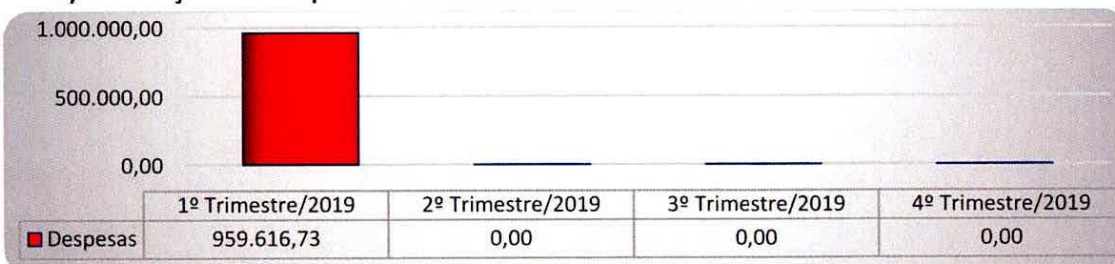
**b) Receitas orçamentárias**

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                   | JANEIRO/2019      | FEVEREIRO/2019    | MARÇO/2019        | TOTAL               |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| CONTRIBUIÇÕES (SERVIDOR)                 | 213.929,76        | 106.770,55        | 10.159,15         | <b>330.859,46</b>   |
| RECEITA PATRIMONIAL                      | 208.232,14        | 76.662,31         | 103.098,02        | <b>387.992,47</b>   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                | 807,24            | 834,92            | 834,92            | <b>2.477,08</b>     |
| CONTRIBUIÇÕES (PATRONAL)                 | 228.029,71        | 396.777,97        | 411.763,24        | <b>1.036.570,92</b> |
| APORTES P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL | 52.510,77         | 52.510,77         | 52.510,77         | <b>157.532,31</b>   |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                | <b>703.509,62</b> | <b>633.556,52</b> | <b>578.366,10</b> | <b>1.915.432,24</b> |

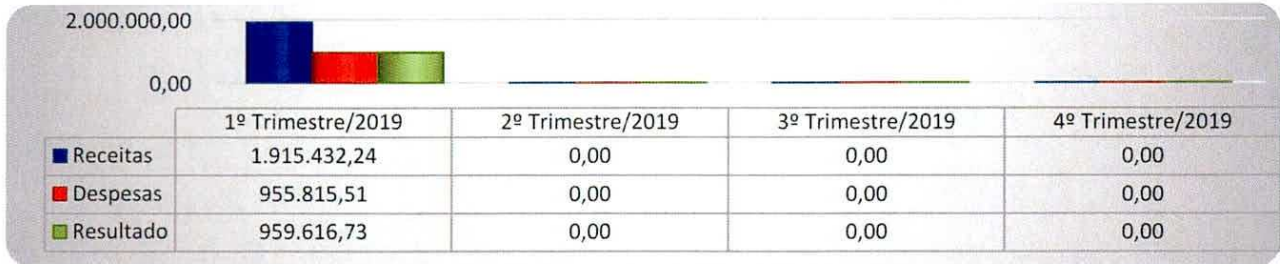
**c) Evolução da receita orçamentária (mensal).**

**d) Evolução da receita orçamentária no trimestre.**

**11) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.**

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | JANEIRO/2019      | FEVEREIRO/2019    | MARÇO/2019        | TOTAL             |
|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 296.739,55        | 293.247,70        | 290.513,89        | <b>880.501,14</b> |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 14.589,37         | 7.027,03          | 53.697,97         | <b>75.314,37</b>  |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00              | 0,00              | 0,00              | <b>0,00</b>       |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>  | <b>311.328,92</b> | <b>300.274,73</b> | <b>344.211,86</b> | <b>955.815,51</b> |

**a) Evolução da despesa orçamentária (mês).**

**b) Evolução da despesa no trimestre.**


c) Evolução do resultado no trimestre.



d) Resultado orçamentário no trimestre.

Confrontando o total da receita arrecadada de **R\$ 1.915.372,24**, com a despesa realizada de **R\$ 955.815,51**, verificamos que no 1º trimestre/2019 houve um **SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO** no valor de **R\$ 959.616,73**.

12) ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO.

- a) O Balanço Financeiro elaborado de acordo com o anexo 13 da Lei nº 4.320/64, e em conformidade com o artigo 103 do referido diploma legal, o balanço financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentário, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

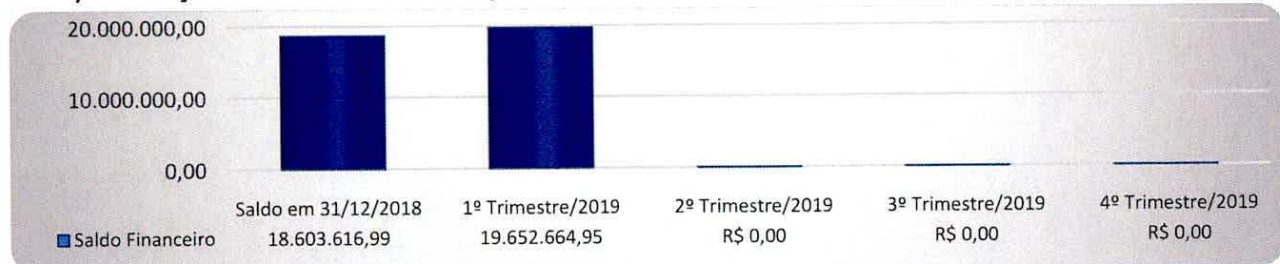
b) Ingressos - Receitas

| INGRESSOS - RECEITAS                 | JAN ATÉ JAN/2019     | JAN ATÉ FEV/2019     | JAN ATÉ MAR/2019     |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                 | 703.509,62           | 1.337.066,14         | 1.915.432,24         |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 28.328,39            | 56.656,78            | 84.985,17            |
| RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO        | 39.708,82            | 72.988,52            | 107.045,77           |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR          | 18.603.616,99        | 18.603.616,99        | 18.603.616,99        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>19.375.163,82</b> | <b>20.070.328,43</b> | <b>20.711.080,17</b> |

c) Dispêndios - Despesas

| DISPÊNDIOS - DESPESAS                 | JAN ATÉ JAN/2019     | JAN ATÉ FEV/2019     | JAN ATÉ MAR/2019     |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA                  | 311.328,92           | 611.603,65           | 955.815,51           |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO           | 34.967,10            | 68.290,94            | 102.599,71           |
| SALDO PARA O MÊS SEGUINTE             | 19.028.867,80        | 19.390.433,84        | 19.652.664,95        |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>19.375.163,82</b> | <b>20.070.328,43</b> | <b>20.711.080,17</b> |

d) Evolução do saldo financeiro por trimestre.



- e) Analisando os valores listados no balanço financeiro quando comparados com o trimestre anterior verificamos um aumento nas disponibilidades em caixa no valor de **R\$ 1.049.047,96**.

**13) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- a) O Patrimônio Financeiro do Instituto Previdenciário do Município de Cantagalo/PR (IPSM) tem evoluído de forma consistente, passando de **R\$ 18.603.616,99** em 31/12/2018 para **R\$ 19.652.664,95** em 31/03/2019, com um resultado positivo de **R\$ 1.049.047,96**, o que representa um crescimento de **5,63 %** no período.
- b) O saldo de caixa no valor de **R\$ 19.652.664,95** coincidem com os existentes no grupo disponível do balanço patrimonial e conciliado com os extratos bancários, o que demonstra a sua exatidão.
- c) As aplicações assim delineadas pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Administração do Instituto Previdenciário do Município de Cantagalo/PR; procuraram a desconcentração de investimentos, aplicando em fundos distintos, ainda que estejam na mesma classificação perante a Resolução CMN nº 3.922/2010, ajustada pela Resolução nº 4.695/2018.
- d) Diante da análise dos investimentos, verificamos presente as condições de segurança, rentabilidade, liquidez, solvência e transparência em todas as aplicações financeiras.

É o Relatório.

Cantagalo, 22 de abril de 2019.



**SILVESTRE KELNIAR**  
**PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**  
**CERTIFICAÇÃO ANBIMA/CPA-10**



**ELIANA REOLON BRANDELERO**  
**GESTORA DE INVESTIMENTOS**  
**CERTIFICAÇÃO ANBIMA/CPA-10**



**SUSANA APARECIDA BORELLI**  
**MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**  
**CERTIFICAÇÃO ANBIMA/CPA-10**